



Produzir na Covilhã: da feitoria mercantil do século XVI à Real Fábrica de Panos do século XVIII e à presença local de estrangeiros e de representantes do poder central

ANTÓNIO DOS SANTOS PEREIRA
Universidade da Beira Interior
asp@ubi.pt

RESUMO

Os bons princípios económicos a que chegaram os diferentes mercantilismos em particular a valorização dos recursos internos e o controlo alfandegário e as principais achegas de um tempo dito das “Luzes” colaboraram no sentido da valorização do homem e do trabalho qualificado. O carácter decisivo do espaço da Covilhã no ramo dos Lanifícios, desde o século XVI aos nossos dias, está bem documentado por instrumentos legislativos e institucionais, pela Arqueologia e pela História, também pela Arte e pelo Romance. A Real Fábrica de Panos é entendida como incentivo a uma produção qualificada e a primeira grande escola industrial daquele núcleo urbano, antes do estabelecimento da Campos Melo no século XIX e da UBI nos nossos dias. Em termos institucionais, tenta-se aqui realçar a figura do Juiz Provedor dos Panos ou Superintendente e Conservador das Fábricas de Lanifícios através da sua formulação no Regimento de 1690 e da reformulação de 1759.

PALAVRAS-CHAVE

Mercantilismos, Iluminismo, Espaço-produtivo, Fronteira, Balança comercial, Marquês de Pombal.

ABSTRACT

The good economic principles of the different mercantilisms, in particular the valorization of internal resources and customs control, and the main concerns of a time known as the "Lights", contributed to the valorization of man and qualified labor. The decisive character of the space of Covilhã in the sector of the Woolen, from the sixteenth century to our days, is well documented by legislative and institutional instruments, Archeology and History, also by Art and Romance. The Real Fábrica de Panos is understood as an incentive to a qualified production and the first great industrial school of that urban nucleus, before the establishment of the Campos Melo School in the nineteenth century and the University of Beira Interior in our days. In institutional terms, it is tried to emphasize here the figure of the Judge Provedor of Panos or Superintendent and Conservative of the Factories of Woolen through its formulation in the Regiment of 1690 and the reformulation of 1759.

KEYWORDS

The different mercantilisms, Illuminism, Space-production, Frontier, Trade balance, Marquês de Pombal.

INTRODUÇÃO

Reproduzimos também aqui com leves alterações o texto que enviamos para as atas do congresso das cidades do iluminismo realizado na Covilhã recentemente por força da temática inserta ou seja os lanifícios covilhanenses. Estes são a razão de existir da *ubimuseum* pelo que acedemos à solicitação do secretariado da revista em publicar esta matéria. Com efeito, o burgo covilhanense nasceu no preciso ponto onde milenarmente os rebanhos tomavam a subida da serra e dela desciam. A racionalidade humana acontece melhor quanto mais se adequa aos ritmos da natureza e se ajusta aos recursos que esta proporciona, a Covilhã é a prova viva deste ajustamento. A dimensão e a excelência dos recursos fizeram com que a sua capacidade produtiva adquirisse a dimensão nacional. Não admira pois que os seus senhores a privilegiassem com uma feitoria régia, a antepassada das fábricas reais e sempre aqui houvesse representantes do poder central em nome da qualidade e da razão de produzir.

PRODUZIR SEGUNDO OS DESÍGNIOS MERCANTIS E COM A PRESENÇA DE AUTORIDADES REGULADORAS ATÉ AOS NOSSOS DIAS

Um dos mais conceituados estudiosos do século XVIII português, Jorge Borges de Macedo, ao pressentir, no quadro da nossa pós-modernidade, a necessidade de uma estratégia de defesa da Sociedade Ocidental, apelava para a racionalização do concreto, perante o desenvolvimento da ameaça que sobre ela pairava e sabemos para das armas de extinção maciça e do terrorismo urbano, fenómenos que questionam os valores indiscutíveis a que se chegara há cerca duzentos e cinquenta anos nos precisos termos das declarações de direitos do homem, então formuladas, mas enraizadas, no respetivo assento ideal, nos textos clássicos, bíblicos, particularmente cristãos, antigos, medievais e modernos, e percebidos nos humanistas na esteira do *De Hominis Dignitate* (1486) de Pico della Mirândola (1463-1494) no século do Renascimento e dos Descobrimentos, entre eles a liberdade e a responsabilidade, a fraternidade, a segurança e a paz. Obviamente, a racionalização do concreto ganha em português lusitano o significado da capacidade de gestão dos desígnios humanos dando-lhe, portanto, sentido positivo. Dissertava o ilustre professor sobre o conceito de Mundo Português e via nele um paradoxal processo de desvalorização da esfera política ao longo dos séculos XIX e XX em que afinal aqueles valores devem ser enquadrados constantemente para inverter tal degradação em um mais sábio modelo como Santo Agostinho fizera ao neoplatonismo de Plotino ao revertê-lo no mistério de Cristo Redentor. Questionava em particular os suportes epistemológicos da análise histórica, remetendo fundo a Hegel e a Marx, no século XIX, e a um conjunto mais largo de filósofos e historiadores que fizeram escola no decorrer da Segunda Guerra Mundial, quando ele mesmo trouxera à colação *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, que muito interessa à Covilhã, por justificar a sua presença na Associação Internacional das Cidades e Entidades do Iluminismo (AICEI). Aprendemos que a segunda metade do século XVIII foi um tempo de grandes alterações económicas, institucionais, políticas, culturais e sociais, promovidas pela revolução industrial inglesa, pela independência americana e pela revolução francesa. Por seu turno, em termos doutrinários, as novidades do fisiocratismo e do liberalismo económico são o epílogo dos diferentes mercantilismos europeus. Nós entendemos estes como as primeiras grandes manifestações de racionalidade económica com matizes diferentes de Estado para Estado: o precoce bulionismo ibérico, que realçava o facto da necessidade de uma boa moeda; o industrialismo francês colbertiano, que insistia na exigência da qualidade dos produtos; e o mercantilismo/comercialista, anglo-holandês, que já apontava a política de acerto das balanças comerciais. Para o sucesso, bastava caldeá-los e acreditar no homem, que foi o que os primeiros liberais fizeram. Eram, pois, retomados os temas da História Económica e Social, que observa e reflete, no tempo, a relação dos homens com os recursos naturais que sustentam a sociedade na perspetiva de esta se fazer com racionalidade, equilíbrio e ordem ou de forma adequada, passe o pleonismo. O mercantilismo ibérico foi desenvolvido particularmente no século XVI no afã de conservar dentro das fronteiras nacionais a boa moeda que se esvaziava para os espaços mais industriais que produziam os bens que os reinos implicados na abertura das rotas do mundo deixavam de produzir por desagregação produtiva das suas antigas comunidades de mesteirais. A partir de um determinado tempo, começou a ser difícil substituir as mestrias embarcadas nas naus e nos galeões e os impérios ficaram com pés

de barro. Vitorino Magalhães Godinho explicou bem os contornos da grande crise de meados do século XVI. Porém, o mercantilismo não forma uma teoria sistemática, antes é um conjunto doutrinário evolutivo no sentido de resolver questões imediatas que, todavia, lançou os pressupostos da economia clássica assente em equilíbrios e que proporcionou o sucesso do liberalismo económico. Este sempre insistiu, mais do que no *laissez faire, laissez passer*, no equilíbrio da balança comercial para evitar a fuga da boa moeda. Aquela doutrina promoveu o estabelecimento de tratados para regular as relações internacionais, favorecendo a diplomacia e obstando à guerra em particular entre vizinhos. Em simultâneo, procedia-se à defesa do conjunto harmonioso da economia na perspetiva tradicional em que a agricultura, a indústria e o comércio se devem complementar em um determinado espaço a fim de garantir o bem-estar das respetivas populações pela abundância próxima de bens. Competia ao Estado assegurar uma boa moeda e defendê-la como a forma superior de riqueza. A população devia ser organizada e disciplinada e a indústria favorecida, concentrando-se as atividades em manufaturas que eliminassem os desperdícios, favorecessem as aprendizagens e criassem tradição. O reforço do aparelho de Estado tornava-se uma necessidade sendo possível concluir que esta perspetiva era ainda mais imperiosa em Portugal quando tudo ameaçava ruir em meados do século XVIII, naturalmente, pelo trágico sismo, conjunturalmente, por desequilíbrios nas acelerações produtivas em outros espaços, particularmente na Inglaterra, e mais ainda pelas revoluções de índole política e anticolonial e sociais, que impunham transformações nas estruturas ditas de Antigo Regime. A Guerra dos Sete Anos (1756-1763) entra também nesta charneira de mudança e implicou um número tão largo de nações que alguns teimam em considerá-la mundial. Os ambientes de crise, de guerra e apocalipse são favoráveis à implementação de reformas. A asserção era confirmada tanto na longa duração como no tempo curto na Covilhã. Desde logo, pelas medidas pombalinas que concerniam a ela de imediato e provavam a considerável importância política e produtiva deste espaço no interior do país desde os primórdios da nacionalidade. D. Sancho I esteve aqui por duas vezes e reforçou os poderes do pretor da Covilhã quando foi preciso redefinir a fronteira face aos almóadas na sua grande arremetida de 1190. Depois da peste negra, em meados do século XIV, D. Afonso IV fez estabelecer no seu burgo um juiz de fora com larga autoridade supra concelhia na primeira modernização do aparelho judicial implantado no país com uma importância acrescida que lhe foi dada pelo Regimento dos Panos como veremos em 1690. D. João I deu nova vitalidade à sua feira anual transferindo-a para o mês de Santiago e concedeu-lhe um senhorio forte na conjuntura da partida para Ceuta na figura do Infante D. Henrique fazendo dela a mais importante base interior dos descobrimentos marítimos. No reinado de D. João III, seguramente antes de 1528, é reforçado o setor transformador local ao ser criado o cargo de feitor dos panos aqui na Covilhã. D. Sebastião deu-lhe o primeiro regimento dos panos em 1573 antes da aventura africana em que se envolveu. A Restauração de 1640 exigiu a criação de suportes económicos portugueses através da criação de fábricas que pudessem garantir a qualidade dos panos de lã portugueses contra a concorrência dos que vinham de fora e esvaziavam o reino de boa moeda e fez levantar no burgo serrano o primeiro estabelecimento fabril régio dito “Fábrica de Sarjas e Baetas” em 1677. Já em meados do século XVIII, depois do sismo, maremoto e incêndio de Lisboa, em 1759, com Pombal ao leme, foi tomada a preito uma modernização efetiva

do país no sentido de uma presença e responsabilização do Estado em todos os setores da vida coletiva e lançada uma moderna Real Fábrica de Panos com provisão régia datada de 1764. O período posterior confirma a ideia de a Covilhã ter sido sempre considerada relevante nos grandes momentos da História Portuguesa, como o que agora vivemos. Já o dissemos aquando dos duzentos e cinquenta anos da Real Fábrica de Panos que comemoramos no Museu de Lanifícios em 2014. A Covilhã necessita a todo preço de entrar no afã dos tecidos inteligentes dos nossos dias e na quarta revolução industrial, a ciberfísica, depois de ter estado bem presente nas três anteriores: a do vapor e da mecânica; a da química e da eletricidade; e a digital.

No que concerne à historiografia e ao posicionamento face à ação do Marquês de Pombal, sem uma perspetiva epistémica correta, a sua figura tem ganho tanto aliados como inimigos e não se fazendo a crítica das fontes da história da sociedade, da economia, da cultura e das instituições do século XVIII, as hipóteses levantadas são transformadas em teses, daí resultando uma história absolutamente inútil de endeusamento ou de condenação daquele. O levantamento massivo dos principais espólios documentais e o tratamento objetivo da informação, por parte do professor Borges de Macedo, permitiu perceber de facto *A Situação Económica no Tempo de Pombal* (1951) e discriminar os *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII* (1963). Porque somos todos tributários da enorme referência da historiografia internacional, Fernand Braudel, reiteramos que os substanciais prefácios daquele haviam de enquadrar uma perspetiva idêntica à que desenvolvemos em tese sobre o último quartel do século XV e o primeiro do século XVI: uma espécie de inquérito industrial sobre os tempos em causa, considerando os recursos, os aparelhos produtivos, as condições do equipamento industrial, os produtos, a fim de confirmar ou não a vocação industrial do país (Pereira 2003). O largo espelho utilizado demonstrou muitos espaços em que a esfera produtiva nunca deixou de funcionar e outros de possível reanimação da mesma pela disponibilidade local dos respetivos condicionamentos de base: água, madeira, matérias-primas e tradição.

Com um tal perspetiva de enfrentamento da realidade no espelho dos documentos, evitava-se o mero estudo das curiosidades ou dos sucessivos episódios políticos e outros no terceiro quartel do século XVIII, em particular, o sobredimensionamento daquela figura, mas não deixava de ser conferida a sua real capacidade de intervenção nas diferentes esferas da estrutura político-administrativa: a luta pelo poder no âmbito da sucessão de D. João V por D. José em que Pombal participa, mas não é preponderante; as propostas efetivas como Secretário de Estado em que parece evidente a formulação mercantilista de reforço do poder do Estado e das suas instituições, designadamente das alfândegas que se tornarão decisivas na industrialização do país, através do aperfeiçoamento das pautas alfandegárias; a capacidade de decisão demonstrada nas medidas tomadas de imediato ao terramoto, maremoto e incêndios de 1755; a modernização do sistema defensivo, as reformas militares, fiscais, administrativas, institucionais, criando companhias, fábricas e serviços, sujeitando a Inquisição e a Censura à autoridade do Estado; a formação de equipas capazes em várias áreas; a capacidade de eliminar forças, estruturas, grupos, que pusessem em causa a afirmação

da política centralista do Estado ou a implementação do seu aparelho cujo bom funcionamento era garantido por funcionários leais. Estes intervêm em todos os aspetos da vida quotidiana no sentido de privilegiaram o setor produtivo. No ano anterior ao lançamento da Real Fábrica de Panos, os oficiais tintureiros, tosadores, pisoeiros tecelões, cardadores e escarduçadores da Covilhã libertam-se da obrigação antiga da aquisição de três touros e das inerentes despesas com as touradas nas festas do Corpo de Deus, Visitação de Santa Isabel e Anjo-Custódio em que eram onerados em mais de 60.000 rs anualmente (ANTT, Desembargo do Paço, Beira, Maço 449, n.º 33292).

Estamos, pois, perante a afirmação de um Estado sólido, em que Sebastião José de Carvalho se empenhou desde 1750 até aos últimos dias do reinado de D. José em 1777, reforçando os aparelhos preexistentes com o que passou a ser designado em geral por Boa Lei sustentada em Boa Razão. A formulação da dita Lei da Boa Razão de 18 de Agosto de 1769 dava expressão em Portugal ao que ficou denominado como racionalismo. Do que percebemos do século XVIII, em particular no seu terceiro quartel, há nele a tentativa de afirmação de um conjunto de valores assentes na experiência e no bom senso, no desenvolvimento da ciência e dos saberes a que não é estranha uma racionalidade bem informada que chegou a Portugal tanto no questionamento do entendimento do real por Descartes, Locke e Leibniz, como no estabelecimento de princípios caso dos *Principia Mathematica* de Newton e ainda no criticismo Kantiano, que fazem a modernidade entre os séculos XVII e XVIII. As reformas pombalinas foram extensíssimas e atingiram todos os tecidos administrativos, económicos, sociais e culturais no sentido da formação de um aparelho efetivo do Estado e da formação de unidades produtivas verdadeiramente capazes de sustentar a economia do reino e do império. Das sucessivas criações e instituições legais e orgânicas pombalinas, destacamos: o novo regimento da Casa das Obras em 1754 ainda antes do terramoto, o anterior era de 1689; a instituição da Junta do Comércio, em 1755, que sustentou o funcionamento de todo o aparelho económico do país até 1834 já depois da vitória dos Liberais e de que dependeu a Real Fábrica de Panos; a criação em 1756 de companhias que dinamizaram os espaços regionais no sentido do aproveitamento de forma cabal dos seus principais recursos; a criação da Aula do Comércio em 1757 para preparar funcionários competentes e a atualização do Regimento dos Panos em 1759, discriminando as funções das figuras dos tribunais superiores que regulavam o seu fabrico, uma delas residente na Covilhã, o Juiz Conservador, também dito superintendente, com funções de correção sobre todo o Interior Português entre Douro e Tejo, ou comarcas de Pinhel, Guarda e Castelo Branco; a construção da Real Fábrica de Panos, com uma intenção evidente de ensino das diferentes artes têxteis; e a atenção ao comércio colonial, ainda na perspetiva tradicional do ideário mercantil.

As primeiras medidas que marcam um ponto de viragem na administração pombalina são, pois, atualizações de leis que tinham sido promulgadas por D. Pedro II em 1689 e 1690, a primeira concernia com as obras públicas, a segunda, com o regimento dos panos. Com efeito, ainda antes do Terramoto de 1755, em Agosto do ano anterior, saía um novo regimento com uma nova organização da dita Casa das Obras e consequentes atualizações salariais dos seus funcionários (Silva 1830, vol. 1: 303-311). A Casa das Obras era a repartição responsável pelo planeamento, pela execução e pelo pagamento em todo

país das obras de iniciativa real. O regimento anterior datava de 16 de Janeiro de 1689 (ius lusitaniae). O país seria então dotado de edifícios condignos onde as iniciativas públicas da respetiva região eram coordenadas. Na Beira, localizamos um destes edifícios em Manteigas, datado de 1770, e outro em Seia, datado de 1773. São casas icónicas hoje diremos *ex-libris* destas vilas e cidades como são também as fábricas Reais da Covilhã e do Fundão construídas de raiz no período. Todas elas apresentam uma morfologia classicista de linhas retas e redondas com a permanência de elementos da arquitetura do barroco. A fábrica da Covilhã decidida por resolução régia em 1764 estava construída em 1769 e funcionou como manufatura de Estado até 1788, destacando mestres para as escolas de fiação em S. Vicente da Beira, Penamacor, Casteleiro e Santo Estêvão que conhecemos e para o Alcaide, que desconhecemos. Em 1782, eram mestres: em S. Vicente da Beira, João Guterres; em Penamacor, João António Robles; no Casteleiro, Bernardo Ramos e um seu filho. Os três nomeados eram todos tecelões e castelhanos (ANTT, *Real*

Nome	Nacionalidade	Mestria e aprendizes	Lugar e Anos
Bamford, Henrique	Inglesa?	Tecelão de panos e baetas	Covilhã, 1761
Bray, Pedro	Inglesa?	Geral da Real Fábrica de Panos	Covilhã, 1763
Collins, Margarida	Irlandesa	Tecedeira, 2	Fundão, 1774
Cord, Thomas	Inglesa	Serafinas e baetas	Covilhã, 1761-1774
Disher, Jorge	Inglesa?	Tosar e prensar	Covilhã, 1761
Houghton, Rodrigo	Irlandesa	Estambrador, 20	Fundão, 1774
Lombardi, Paulino André	Luca (Itália)	Contabilidade	Covilhã, 1764-1774
Mahony, Jeremias	Irlandesa	Camelões, 13	Fundão, 1774
Meagher, Anastácia José	Irlandesa	Fiandeira,	Fundão, 1774
Meagher, Nicolau	Irlandesa	Pisoeiro	Covilhã, 1768-1774
Meagher, Thomaz	Irlandesa	Baetas, 14	Fundão, 1774
Reating, Diogo	Inglesa?	Estambrador	Covilhã, 1764
Rodrigues, Bernardo	Espanhola	Tintureiro	Covilhã, 1761
Shepherd, Jorge	Inglesa?	Tosador e prensador	Covilhã, 1763

Estrangeiros nas fábricas reais da Covilhã e do Fundão (Pinheiro 1998: 18-28)

Fábrica das Sedas, liv. 451). No que concerne à intervenção no espaço covilhanense, a atenção era redobrada. Em 1761, eram contratados mestres estrangeiros e adquirido material específico para fabricação de panos na então vila: o tecelão inglês Thomas Cord, para fabricar serafinas e baetas; Jorge Disher, mestre de tosar e prensar, portanto, para acabamentos dos tecidos; o espanhol Bernardo Rodrigues, mestre tintureiro, para os processos de tingimento; e o inglês Henrique Bamford para tecelão de panos e baetas, não pisoados. Coube-lhes trazer de Lisboa para a Covilhã uma boa prensa, duas caldeiras de tingimento e outros utensílios da sua arte. Notória, de novo no âmbito do tingimento, foi a contratação do mestre tintureiro João Baptista Sallesus, já em 1774, também com a missão de ensinar a sua arte. A presença de estrangeiros e em particular de irlandeses, tanto na Real Fábrica de Panos da Covilhã como na Real Fábrica de Panos do Fundão,

atual edifício da Câmara transformado, em particular de irlandeses, confirma este território como demograficamente atrativo desde que haja bons projetos produtivos. Assinalável o número de aprendizes ligados a alguns mestres.

O estabelecimento original da Real Fábrica de Panos era constituído por fábrica em assento de 3.657 m², com cerca de oito metros de altura distribuídos em dois pisos, com 17 divisões, no primeiro, e 25, no segundo. Em 1781, foi avaliada em 46.126.290 rs. no que concernia à construção. Anexo a esta, foi levantado um pisão na ribeira da Goldra com 284 m² de assento, avaliado em 4.732.440 rs. e foram organizadas as respetivas râmolas. Esta fábrica adquiriu então uma expressão regional, quer administrativa, quer escolar, de grande dimensão. O assento da fábrica era propriedade da Misericórdia da Covilhã, pelo que foi assumido o encargo de 500 rs. anuais pela respetiva renda. Com as reformas nos primeiros anos do reinado de D. Maria I, a fábrica saiu da alçada da Junta do Comércio para a Junta da Administração das Fábricas e Obras de Águas Livres por resolução régia de 25 de Abril de 1781. O inventário levado então a cabo foi realizado em 2 de Dezembro, daquele ano. Tratava-se de um estabelecimento manufatureiro de ciclo completo com as diferentes divisões e anexos:

1. Casa de argueirar ou esmieuçar as lãs;
2. Casa do recebimento dos fiados;
3. Casa da repartição das lãs lavadas;
4. Casa da repartição das lãs tintas;
5. Casa de varear;
6. Casa de apartar as lãs;
7. Casa dos cardadores;
8. Casa dos estambres;
9. Casa dos liços e pentes;
10. Casa de pregar e selar a fazenda;
11. Casa da fazenda em bruto;
12. Casa das prensas;
13. Casa das tesouras e perchas;
14. Casa dos teares de panos largos;
15. Casa dos teares das serafinas, panos estreitos;
16. Casa dos potes do azeite;
17. Casa do fiel da tinturaria;
18. Casa das dornas e caldeiras;
19. Casa de empacotar;
20. Casa debaixo da escada;
21. Casa da contadoria ou administração;
22. Casa de enxofrar;
23. Casa de amolar as tesouras;
24. Casa da carpintaria;
25. Aprestes em casa de António Fernandes Rato;
26. Râmolas, no sítio da Cruz, no Paredão, na Tapada das Râmolas junto da fábrica etc.
27. Casa do Pisão.

Em 1781, o relatório da mesma apresentava ativos no valor de 120.559.825 rs. e um passivo de 1.826.084 rs. Em 1786, atingia em ativos 205.536.298 rs. Fica, portanto, confirmado que este sucesso, notado já no reinado de D. Maria I, se deve à iniciativa pombalina de

modernizar os aparelhos produtivos locais concentrando a produção e a sua administração, mas polarizando toda a atividade em modelo regional como se demonstra pelas informações que compilamos no livro 258 da Real Fábrica das Sedas na Torre do Tombo. Por seu turno, as Casas das Obras em todo o Reino tinham que ver com o investimento público e é muito natural que a sua orgânica tivesse sido posta também ao serviço da produção de tecidos.

No que respeita aos panos de lã, as principais medidas aportavam adendas ao seu regimento, primeiramente promulgado em 1573 por D. Sebastião e acrescentado por D. Pedro II em onze capítulos em 1690, sendo regulamentados, em 1759, os capítulos 97, 98 e 99, que concerniam ao juiz conservador dos panos, que deixava de ser em simultâneo juiz de fora, e ao juiz privativo, cujas atribuições passavam a competir ao Desembargador Conservador Geral da Junta do Comércio (Silva, 1830, vol 1: 692-695). Eram ainda reforçados os poderes do dito Superintendente e Juiz Conservador das Fábricas em um modelo antigo que a Universidade Medieval chamara foro próprio. Sete anos depois do normativo além publicado, os mesmos artigos do Regimento dos Panos mereceram algumas correções através de alvará régio: os criadores de gado lanígero deixavam de ser obrigados a vir à Covilhã a vender a respetiva lã podendo fazê-lo na praça das respetivas sedes concelhias onde também pagariam a respetiva sisa. Adequava-se então o preço à qualidade daquela matéria-prima e eliminava-se qualquer privilégio particular, generalizando-se a autoridade do Juiz Conservador das Lãs (Silva 1829, vol. II: 287-289). A legislação posterior ao Marquês também considerou inicialmente a especificidade dos Lanifícios da Beira depois de uma primeira tentativa de regular o setor industrial do país e o das obras públicas de uma forma mais geral. Todavia, em 1781, já no período mariano, era publicado novo alvará a propósito que incluía aqueles no restante setor industrial e das obras públicas (Silva 1828, vol III: 293). Pouco depois as reais fábricas de Lanifícios da Covilhã, do Fundão e Portalegre eram entregues a privados confirmando-se que as iniciativas régias não destruíram antes favoreceram o surgimento de iniciativas privadas capazes. Foram candidatos às fábricas da Covilhã e do Fundão em 3 de junho de 1888: António José Ferreira, Jacinto Fernandes Bandeira, Luís Machado Teixeira, António Francisco Machado e Joaquim Pedro Quintela (Silva 1828, vol III: 510-517). A Real fábrica de Lanifícios de Portalegre foi reunida àquelas em 23 de Janeiro de 1799 (Silva 1828, vol. IV: 519). Cerca de 100 anos depois da implementação das normas pombalinas, podíamos seguir os diferentes procedimentos no que tocava à normalização dos lanifícios desde a aquisição da lã até à selagem das peças de tecidos, antes de lançados no mercado (Portugal 1888).

Nos séculos XX e XXI, o Estado português intervém de forma mais ampla com participação de diferentes ministérios na regulamentação do sector e envolve-se empenhando verbas no sentido da sua modernização. O mesmo Estado favorece a constituição de associações e estimula os concelhos e sindicatos na produção de estudos e de legislação particularmente em período de vigência de regime democrático. Além do IAPMEI, a ANIL e os sindicatos do sector são convidados a pronunciarem-se sobre as reformas a promover em momentos críticos e a legislação desce ao pormenor dos meios informáticos a instalar (Ministérios 1988, **Portaria n.º 381/88 de 15 de Junho**).

Confirmando a relevância do ramo dos Lanifícios no burgo serrano, desde o século XVI até aos nossos dias, a Covilhã é sempre nomeada quando se produz legislação a propósito. O conjunto de ministérios, direções gerais, comissões, institutos e organismos, nomeados na reforma dos lanifícios em 1988 é assinalável e é necessário um dicionário de siglas para identificar os diferentes organismos. Uma das instituições de referência foi sem dúvida a Unidade da Covilhã da Autoridade para as Condições de Trabalho que sucedeu às Delegações da Inspeção Geral do Trabalho (IGT), do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) e do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (INTP) (1933-1907) que em outras partes estavam estabelecidas nas sedes de distrito. A dimensão da população operária na Covilhã justificou sempre estas iniciativas extraordinárias e assim consta no artigo 11º do Estatuto Nacional do Trabalho de 1933. Também na Covilhã ficou estabelecido o Tribunal de Trabalho, sendo agente do Ministério Público, por inerência, o delegado do INTP.

CONCLUSÃO

Concluindo, em particular sobre o período que aqui abordamos em mais pormenor, realçamos que foram importantes as medidas do período mercantil no sentido de criação de um aparelho de vigilância por parte do Estado capaz de garantir a qualidade das obras produzidas no setor transformador. Notamos em particular a elite de funcionários superiores que o Marquês de Pombal desenvolveu. Atualmente é possível conhecer esse funcionalismo de finais de antigo regime a partir da documentação existente no arquivo do tribunal do Desembargo do Paço que permite seguir carreiras individuais e observar a efetiva cobertura do espaço total do reino como já fez José Subtil, obviamente até à Revolução Liberal (Subtil 2003: 37-58). Entre as obras assinaláveis levantadas no período consta a Real Fábrica de Panos que com os acrescentos no reinado de D. Maria atingiu cerca de um hectare de superfície construída e que integrava, além das salas dos teares grandes e pequenos, a sala de estambramento e de prensa, uma escola e uma das mais modernas tinturarias do tempo, à maneira dos Gobelins de Paris, atualmente musealizada, documentando todos os procedimentos técnicos conhecidos ao tempo, tingimento a quente e a frio de lãs em meada ou em pano tecido. Demonstra-se também que o terceiro quartel do século XVIII foi um período de modernização produtiva no Interior Português e se revelou muito positiva a rede de instituições de vária índole que desde Portalegre a Pinhel a governação pombalina fortaleceu: a diocese de Castelo Branco (1771), a diocese de Pinhel (1770), as Fábricas de Portalegre (1772), Fundão (1770) e particularmente a da Covilhã, com a polarização de fiações às principais localidades vizinhas, dotadas de mestrias, a criação de novas escolas públicas e o reforço da frequência das mais antigas, designadamente dos seminários tridentinos como o da Guarda e, em geral, o reforço das judicaturas pertinentes à esfera produtiva têxtil não só na Covilhã, mas também em outras cidades e vilas do reino, por exemplo em Aveiro, mas no modelo precocemente instalado no laborioso burgo serrano.

FONTES

ANTT, Desembargo do Paço, Beira, Maço 449, n.º 33292 (1757-1763)
 ANTT, RFS, FCVL, 34 livros (1781 a 1788).

BIBLIOGRAFIA

Ius Lusitaniae, *Fontes Históricas do Direito Português*, FCT, Departamento de História, online, consultado em 8 de Março de 2014.

Macedo, Jorge Borges de (1982), *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1963 e Lisboa: Querco, 1982.
 – (1982ª) *A Situação Económica no Tempo de Pombal*, Porto: Portugália 1951 e Lisboa, Moraes editores, 1982.

Ministérios das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território, da Indústria e Energia, do Emprego e da Segurança Social e do Comércio e Turismo (1988). Portaria n.º 381/88 de 15 de Junho.

Pereira, António dos Santos (2003). *Portugal, o império Urgente (1475-1525), os Espaços, os Homens e os Produtos*. Vol. I e II, Lisboa: IN-CM.

Pinheiro, Elisa (1998). Da Real Fábrica de Panos ao Museu de Lanifícios. *Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior*, Covilhã: UBI

Portugal. Leis, decretos etc., (1888). *Regulamento provisório para o serviço de selagem de tecidos, telas e objectos de vestuário de fabricação nacional e estrangeira aprovado por decreto de 19 de Novembro de 1888*. Lisboa: Imprensa: Nacional.

Silva, António Delgado da (1830). *Colecção da Legislação Portuguesa*, vol. 1, Vol. I, Lisboa: Typ. Maignrense;
 – (1829). *Collecção da Legislação Portugueza*. Vol. II. Lisboa: Typ. Maignrense;
 – (1828). *Collecção da Legislação Portugueza*. Vol. III. Lisboa: Typ. Maignrense;
 – (1828). *Collecção da Legislação Portugueza*. Vol. IV. Lisboa: Typ. Maignrense.

Subtil, José (2003). Os Ministros do Rei no Poder Local, Ilhas e Ultramar (1772-1826). *Penélope*, n.º 27: 37-58.